

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 135, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 038/2025 do Gabinete do Prefeito do Município de Ipueira/RN, solicitando cessão da Servidora MARIA ALBA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professora no Municipal de Jardim do Seridó/RN;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 030/2025 do Gabinete da Prefeita do Município de Jardim do Seridó/RN, em resposta de aceitação a cessão da servidora;

**CONSIDERANDO** também as especificações expressas no ofício 013/2025 do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó/RN (JARDIMPREV).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedida pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o município de Ipueira/RN, a Servidora Municipal MARIA ALBA DE MEDEIROS, inscrita no CPF nº 057.138.234-74, matrícula nº 1422, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó/RN, à disposição da Prefeitura do Município de Ipueira/RN.

**Art. 2º** Fica facultada a qualquer das partes recusar a requisição de cessão de pessoal, mediante a devida justificativa por motivos de necessidade de serviço, ou solicitar o retorno ao órgão cedente do servidor à disposição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 31 de janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:27EB10C7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2025. Edição 3469  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>